# Assembleia - Geral Extraordinária

# Convocatória

Nos termos da Lei e do Artigo 7º dos Estatutos da Associação, convoco os associados da AMRAD – Associação Portuguesa de Amadores de Rádio para a Investigação Educação e Desenvolvimento a reunirem-se em Assembleia Geral, de acordo com os artigos 5º e 6º dos estatutos e Art.º 4º ponto 10 alínea a), do Regulamento Geral Interno, no próximo dia 30 de abril de 2022 pelas 9 h e 30 min, na sala 0.77 do IST Taguspark com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Eleição dos Órgãos Sociais (ver estatutos)
Ponto 2 – Assuntos Diversos

De acordo com a Lei e com o Artigo 7º - nº 3, dos Estatutos da Associação, caso à hora indicada não estejam representados o número mínimo de sócios com direito a voto para o funcionamento legal da Assembleia Geral, esta funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com os associados presentes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

Oeiras, 11 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Geral da AMRAD

Moisés Simões Piedade, CT2ZO